Id:089B9D7734A6F5B4

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.700.000,00	56.023.977,77	6.428.481,75	24.554.607,09	100,00	31.469.370,68	6.428.061,75	24.538.810,59	100,00	31.485.167,18	0,00
Legislativa	1.553.600,00	1.523.600,00	306.153,71	967.792,50	3,94	555.807,50	306.153,71	967.792,50	3,94	555.807,50	0,00
Ação Legislativa	1.553.600,00	1.523.600,00	306.153,71	967.792,50	3,94	555.807,50	306.153,71	967.792,50	3,94	555.807,50	0,00
Essencial à Justiça	328.300,00	278.300,00	0,00	50.500,00	0,21	227.800,00	0,00	50.500,00	0,21	227.800,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	328.300,00	278.300,00	0,00	50.500,00	0,21	227.800,00	0,00	50.500,00	0,21	227.800,00	0,00
Administração	7.196.100,00	7.418.100,00	1.415.272,22	5.231.351,83	21,31	2.186.748,17	1.415.272,22	5.217.851,83	21,26	2.200.248,17	0,00
Planejamento e Orçamento	232.100,00	232.100,00	41.370,00	165.480,00	0,67	66.620,00	41.370,00	165.480,00	0,67	66.620,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	13.971,36	58.216,64	0,24	91.783,36	13.971,36	58.216,64	0,24	91.783,36	0,00
Administração Geral	6.814.000,00	7.036.000,00	1.359.930,86	5.007.655,19	20,39	2.028.344,81	1.359.930,86	4.994.155,19	20,35	2.041.844,81	0,00
Assistência Social	4.292.360,00	4.262.360,00	224.860,87	968.871,16	3,95	3.293.488,84	224.860,87	968.871,16	3,95	3.293.488,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.705.600,00	1.575.600,00	37.053,80	159.424,48	0,65	1.416.175,52	37.053,80	159.424,48	0,65	1.416.175,52	0,00
Assistência Comunitária	2.577.260,00	2.677.260,00	187.807,07	809.446,68	3,30	1.867.813,32	187.807,07	809.446,68	3,30	1.867.813,32	0,00
Demais Subfunções	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Saúde	10.746.100,00	12.861.100,00	2.065.449,79	7.357.075,34	29,96	5.504.024,66	2.065.029,79	7.354.778,84	29,97	5.506.321,16	0,00
Atenção Básica	5.755.200,00	6.550.200,00	885.366,84	3.202.914,69	13,04	3.347.285,31	884.946,84	3.202.494,69	13,05	3.347.705,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.834.300,00	6.124.300,00	1.161.268,57	4.070.406,52	16,58	2.053.893,48	1.161.268,57	4.068.530,02	16,58	2.055.769,98	0,00
Vigilância Sanitária	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.200,00	150.200,00	18.814,38	83.754,13	0,34	66.445,87	18.814,38	83.754,13	0,34	66.445,87	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	17.273.660,00	17.222.637,77	2.073.021,06	8.246.981,33	33,59	8.975.656,44	2.073.021,06	8.246.981,33	33,61	8.975.656,44	0,00
Ensino Fundamental	14.545.960,00	14.494.937,77	1.862.040,21	7.634.820,13	31,09	6.860.117,64	1.862.040,21	7.634.820,13	31,11	6.860.117,64	0,00
Educação Infantil	2.508.700,00	2.508.700,00	210.980,85	612.161,20	2,49	1.896.538,80	210.980,85	612.161,20	2,49	1.896.538,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00
Cultura	1.366.370,00	1.084.370,00	34.179,42	183.328,39	0,75	901.041,61	34.179,42	183.328,39	0,75	901.041,61	0,00
Difusão Cultural	1.366.370,00	1.084.370,00	34.179,42	183.328,39	0,75	901.041,61	34.179,42	183.328,39	0,75	901.041,61	0,00
Urbanismo	711.100,00	650.100,00	14.084,00	56.336,00	0,23	593.764,00	14.084,00	56.336,00	0,23	593.764,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	325.800,00	264.800,00	0,00	0,00	0,00	264.800,00	0,00	0,00	0,00	264.800,00	0,00
Serviços Urbanos	385.300,00	385.300,00	14.084,00	56.336,00	0,23	328.964,00	14.084,00	56.336,00	0,23	328.964,00	0,00
Habitação	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
Habitação Rural	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Saneamento	5.106.400,00	4.226.400,00	0,00	0,00	0,00	4.226.400,00	0,00	0,00	0,00	4.226.400,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.035.500,00	655.500,00	0,00	0,00	0,00	655.500,00	0,00	0,00	0,00	655.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.070.900,00	3.570.900,00	0,00	0,00	0,00	3.570.900,00	0,00	0,00	0,00	3.570.900,00	0,00
Gestão Ambiental	301.900,00	301.900,00	9.522,40	36.676,80	0,15	265.223,20	9.522,40	36.676,80	0,15	265.223,20	0,00
Recursos Hídricos	38.100,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00
Administração Geral	256.100,00	256.100,00	9.522,40	36.676,80	0,15	219.423,20	9.522,40	36.676,80	0,15	219.423,20	0,00
Demais Subfunções	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23789], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Agricultura	588.400,00	598.400,00	17.937,64	67.856,85	0,28	530.543,15	17.937,64	67.856,85	0,28	530.543,15	0,00
Abastecimento	473.200,00	483.200,00	17.937,64	67.856,85	0,28	415.343,15	17.937,64	67.856,85	0,28	415.343,15	0,00
Extensão Rural	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00
Comunicações	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
Telecomunicações	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00
Energia	1.473.700,00	1.173.700,00	48.308,48	205.304,31	0,84	968.395,69	48.308,48	205.304,31	0,84	968.395,69	0,00
Energia Elétrica	1.473.700,00	1.173.700,00	48.308,48	205.304,31	0,84	968.395,69	48.308,48	205.304,31	0,84	968.395,69	0,00
Transporte	3.063.010,00	2.634.010,00	3.806,10	349.617,91	1,42	2.284.392,09	3.806,10	349.617,91	1,42	2.284.392,09	0,00
Transporte Rodoviário	3.063.010,00	2.634.010,00	3.806,10	349.617,91	1,42	2.284.392,09	3.806,10	349.617,91	1,42	2.284.392,09	0,00
Desporto e Lazer	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
Desporto Comunitário	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Lazer	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.229.400,00	1.319.400,00	215.886,06	832.914,67	3,39	486.485,33	215.886,06	832.914,67	3,39	486.485,33	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.122.800,00	1.212.800,00	215.886,06	832.914,67	3,39	379.885,33	215.886,06	832.914,67	3,39	379.885,33	0,00
Reserva de Contingência	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Demais Subfunções	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.700.000,00	56.023.977,77	6.428.481,75	24.554.607,09	100,00	31.469.370,68	6.428.061,75	24.538.810,59	100,00	31.485.167,18	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
821.749.463-00
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS O. NETO
999.753.353-49
CONTADOR - CRC: 8152

FONTE: SCPI - Contabilidade [23789], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISA MARIA DA SILVA PAZ - 821.749.463-00 - 30/09/2026 09:36:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DAS CHAGAS O. NETO - 999.753.353-49 - 30/09/2026 09:37:42
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais

NOVO SANTO ANTÔNIO - PI
LRF: Publicações Obrigatórias